



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20200969 / SEMUSB / DISPENSA 7-125/2020 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado Central da Semusb, localizado na Tv. da Matriz, nº 1301, Município de Barcarena, estado do Pará

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** do contrato **20200969** referente a(o) **DISPENSA 7-125/2020** que tem por objeto Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado Central da Semusb, localizado na Tv. da Matriz, nº 1301, Município de Barcarena, estado do Pará, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM CPF 396.813.942-91** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17 de junho de 2021 até dia 17 de junho de 2022 com fulcro no(a) Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 01 de junho de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB